

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 21/05/2019

Hora: 16:38

---

Portaria nº 661/2019

**VALDIR BIANCHET**, Vice-Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 374/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/02/2017, à servidora **LUCINDA CHIARELLO MACCARI**, CPF 190.983.160-34, matrícula 124, cargo de Professor de Português, nível 02, classe E, triênio 05, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.953/10.950 no valor de R\$ 1.763,59 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SERAFINA CORRÊA, 21/05/2019.

**VALDIR BIANCHET**

Vice-Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# CERTIDÃO



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.6**

**Data: 21/05/2019**

**Hora: 16:38**

---

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **LUCINDA CHIARELLO MACCARI**, processo número 008122-0200/17-0, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Vice-Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA lavrei a presente certidão, aos vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

**VALDIR BIANCHET**  
**Vice-Prefeito Municipal**

**ROBERTA GRAZIELLA VIVIAN CASTRO**  
**Coordenador De Controle Interno**  
**Responsável pelo Controle Interno**